

MOÇÃO Nº 19.619/2016

Moção de Pesar pelo falecimento do militante político e sindicalista Jubilino Carneiro de Lima.

Pelo presente, solicito ao Plenário desta Casa Legislativa que seja encaminhada a presente Moção de Pesar pelo falecimento do militante político e sindicalista Jubilino Carneiro de Lima, no município de Jacobina – Bahia.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016.

Marcelino Galo
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O município de Jacobina, no Piemonte da Chapada Diamantina, amanheceu mais triste com a notícia do falecimento do militante político e sindicalista Jubilino Carneiro de Lima.

Fundador e ex-presidente do Sindicato dos Mineiros de Jacobina, Jubilino era um dos mais destacados militantes políticos da cidade e do Partido dos Trabalhadores no município.

A história registra, para bem da memória das futuras gerações o papel desempenhado por Jubilino na defesa dos interesses da classe trabalhadora, na luta pela melhoria da qualidade de vida de nosso povo e na conquista de direitos antes negados ao povo mais pobre.

Exemplo de cidadão, de profissional e de pai de família, Jubilino jamais colocou seus interesses pessoais sobre os interesses coletivos, e deixa um legado de luta em defesa da população de Jacobina, sobretudo dos trabalhadores e das trabalhadoras, em especial, seus companheiros mineiros.

Jubilino foi um dos mais votados candidatos a vereador na campanha de 1988, o mais votado do Partido dos Trabalhadores, não sendo eleito somente por conta do coeficiente eleitoral da época.

Jubilino Carneiro de Lima era casado e pai de quatro filhas.

Por todo o exposto requeiro que seja registrado nas atas de trabalho desta Assembleia Legislativa da Bahia a presente proposição, bem como que esta Moção de Pesar seja encaminhada à esposa do falecido, a Sra. Ediomar da Cruz Lima, com endereço à rua Rua Quintino Bocaiuva, 135, no Bairro Serrinha, em Jacobina – BA, CEP 44700-000.

Jubilino Carneiro de Lima, presente! Agora, e sempre!

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016.

Marcelino Galo
Deputado Estadual - PT